



# Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

## Estado do Paraná

### INDICAÇÃO N° 231/2019

Data: 17 de junho de 2019

**Ementa:** sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Cultura, procure organizar a realização de aulas de danças folclóricas nas escolas municipais tanto da sede quanto do interior de Marechal Cândido Rondon.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão para que o mesmo autorize o setor competente, no caso a Secretaria Municipal de Cultura, procure organizar a realização de aulas de danças folclóricas nas escolas municipais, tanto da sede quanto do interior de Marechal Cândido Rondon.

Cumpre ressaltar que é grande o interesse dos alunos na participação das aulas, caso elas sejam organizadas pela Municipalidade. E a ideia é também contemplar os alunos que estudam no interior rondonense.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, o que muito alegrará centenas de alunos da rede municipal de ensino.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 17 de junho de 2019.



**DORIVALDO KIST (NÉCO)**  
Vereador